



CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CADERNO DE ENCARGOS

“AQUISIÇÃO DE CONTEÚDOS PARA FILME PROMOCIONAL DE POMBAL – PROCESSO N.º 021/AJD/SA/14”

(Ajuste Direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 149/2012 de 12 de junho).

Aprovado 02/05/2014

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de conteúdos para Filme Promocional de Pombal"

Processo n.º 021_AJD_SA_14

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

- 1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**
- 2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**
- 3. LOCAL DE EXECUÇÃO**
- 4. PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 5. PREÇO BASE**
- 6. PRAZO DE PAGAMENTOS**
- 7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS**
- 8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**
- 9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**
- 10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**
- 11. GARANTIA**
- 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER**
- 13. FACTURAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
- 14. RESPONSABILIDADE DO ADJUDICATÁRIO**
- 15. FORO COMPETENTE**
- 16. RESCISÃO DO CONTRATO**
- 17. CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO**



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de conteúdos para Filme Promocional de Pombal"

Processo n.º 021_AJD_SA_14

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Aquisição de conteúdos para Filme Promocional de Pombal – Processo n.º 021/AJD/SA/14.

2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO

Produção de filme turístico promocional do Concelho de Pombal.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO

O Serviço objecto do contrato será efetuado no Concelho de Pombal.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

A prestação de serviços objecto deste contrato será executada pelo prazo de 20 dias.

5. PREÇO BASE

5.1. Para o presente procedimento é fixado o preço base de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros) mais IVA à taxa legal em vigor.

5.2. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações do presente contrato.

5.3. As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do Artigo 70.º, do C.C.P.

6. PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efectuados nos seguintes termos:

- 20% no ato de adjudicação
- 80% com a entrega do vídeo

Os pagamentos serão efectuados a 60 dias, contados da data de apresentação da fatura.

7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTO

Não serão feitas retenções sobre os pagamentos, sem prejuízo do integral cumprimento do contrato.

8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

8.1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: “Aquisição de conteúdos para Filme Promocional de Pombal”

Processo n.º 021_AJD_SA_14

- 8.2. Para efeitos da autorização prevista no número anterior, pode o Município solicitar os documentos que lhe permitam aferir da capacidade económica e técnica do cessionário.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

- 9.1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos colectivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.
- 9.2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS

- 10.1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
- 10.2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

11. GARANTIA

- 11.1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo para a entidade adjudicante, os bens e serviços fornecidos, nos prazos de utilização indicados no ponto 2.
- 11.2. O prazo de garantia referido no número anterior conta-se a partir da data de aceitação dos bens, que deverá ter lugar num dos dias anteriores aos períodos de utilização especificados.
- 11.3. São excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem de má utilização, de uma utilização abusiva ou de negligência da entidade adjudicante, bem como todos os defeitos resultantes de fraude, acção de terceiros, de caso fortuito ou de força maior.
- 11.4. Em caso de anomalia detectada no objecto do fornecimento, o adjudicatário compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário.

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 12.1. Pretende-se com esta aquisição o fornecimento de vídeo promocional do Concelho de Pombal.

» **Duração:** 5 minutos;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: “Aquisição de conteúdos para Filme Promocional de Pombal”

Processo n.º 021_AJD_SA_14

- » **Voz Off:** 1) versão em Português,
2) versão em inglês
- » **Legendas:** em Português e em Inglês (TAP);
- » **Som:** Instrumental sem direitos de autor;
- » **Recolha de imagens diurnas e nocturnas, na área do Concelho de Pombal, segundo guião a aprovar:** Imagens aéreas, imagens subaquáticas, imagens de exteriores e interiores do Património Cultural, Natural e Religioso.
- » **Equipamento para filmagens aéreas:**
Skyjub ADMX (drone de oito motores/oito hélices)
Black magique cinema, Canon EOS 5 Mark III, Sony 740
- » **Equipamento para filmagens subaquáticas e filmagens normais**
Câmaras: 2 Canon EOS 5 Mark II, SonyHXR,
Lentes: Macro 65mm; grande angular Tilt-shift 24mm+zoom 24-105mm, tele(135mm a 400mm)
- » **Equipamento de Som:** Zoom H4n
- » **Equipamento de Iluminação:** 2 projetores de luz artificial contínua.